



## ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10  
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 061/16**

## **“Aprova o pedido de Licença de Vereador”**

**Autora: Mesa Diretora**

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Ver. **LUCIANO NAPOLIS COSTA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de setembro de 2016, conforme Art. 67, inc. IV e Art. 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Pontal do Araguaia - MT, em 12 de setembro de 2.016.

**JOSE MARQUES F. DE SOUZA** **ELISMAR DE JESUS NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE** **1<sup>a</sup> SECRETÁRIA**

AV Dante Martins de Oliveira, s/n - Setor Araguaia Center – CEP: 78.698-000  
Fone/FAX: (66) 3401-2670 – E-mail: campontaldoaraguaia@gmail.com

12109 16  
1977 unimpaired  
Water Year 1976 Aguilar